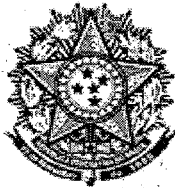


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 79.179, foi extraída por meio réprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Uma Parte de Terras, constituída pelo REMANESCENTE** contendo: **5.000,00m2.**, correspondentes a **00.50.00,00has.**, situada e localizada na **"FAZENDA CATINGUEIRO E CAVEIRAS"**, n/Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: **"Inicia-se no Marco M2, de coordenadas UTM N=8161344,030 e E=681444,028 cravado na divisa da Área do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira, frente para Rua FL-42, Qda. 04, Residencial das Acácias, deste com o azimuth e distância de 109º54'07"-80,47m., chega-se ao Marco M2-C, de coordenadas UTM-N=8161316,571 e E=681519.701, cravado na divisa do lote 01, da Qda. 04, Residencial das Acácias; deste com azimuth e distância de 199º54'09"-82,76m., confrontando com o lote 01 e lote 11, Qda. 04; deste loteamento chega-se ao marco M2D de coordenados UTM N=8161238,818 e E=681491,521, cravado na divisa dos lotes 11 e 12, qda. 04, Residencial das Acácias; deste com azimuth e distância de 236º38'02"-14,95m., chega-se ao marco M2E de coordenados UTM N=8161230,595 e E=681479,034, cravado na divisa dos lotes 12, 13 e 18, qda. 04, Residencial das Acácias; deste com azimuth e distância de 320º48'25"-36,71m., chega-se ao marco M2A de coordenadas UTM N=8161259,049 e E=681455,833, cravado na divisa do lote 18 e da área do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira, qda. 04, Residencial das Acácias, deste com azimuth e distância de 172º05'29"-85,73m., chega ao marco M2, ponto inicial da descrição deste perímetro".** **PROPRIETÁRIOS:-A Empresa: TERMOESTE-ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. c/sede n/Capital, à Av. Emília Tavares, nº.:2.227, Setor Bueno, Inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.: 02.216.521/0001-06, conforme R-03-12.790, d/Cartório. A Oficial:-**

Av-1-79.179: Goiânia, 22 de Julho de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento de Alteração Contratual e Ata de Transformação de Natureza Jurídica da Empresa Termoeste - Engenharia e Instalações Ltda, firmado n/Capital, em data de 03/12/1998, registrada na JUCEG sob nº 529,8072429,5, em 28/12/1998; a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, passou a denominar-se **TERMOESTE - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. Escr.01. A Oficial.**

R-2-79.179: Goiânia, 22 de Julho de 2013. Por Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA FÁCIL - OP 734, nº 7341092.003.1262-8, acompanhada do Termo de

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

14 Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, 2 ambos firmados n/Capital, em data de 11/07/2013, a proprietária constante e supra qualificada, ALIENOU de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia de um crédito no limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), vencível em 06/07/2014, sendo que incidirão Encargos de acordo com o constante na Cláusula Quinta do presente instrumento. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 1.350.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 60(sessenta)dias. As demais condições constam no contrato. Escr.01. A Oficial.

Av-3-79.179: Goiânia, 06 de Agosto de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Cláusula Oitava do Instrumento originário da Av-1, retro, a natureza jurídica da Empresa, TERMOESTE - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, foi transformada em Sociedade Anônima de Capital Fechado e Autorizado, com a denominação de TERMOESTE S/A - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES. Escr.01. A Oficial.

Av-4-79.179: Goiânia, 28 de Setembro de 2017. Certifico que, de acordo com Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, expedida pela CAIXA, em data de 20/01/2017, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico o R-2, supra, retornando-se a plena propriedade a Devedora-Fiduciante, constante e qualificada na matrícula e Av-3, supra. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

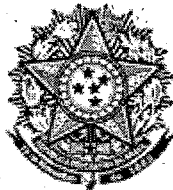
Av-5-79.179: Goiânia, 14 de Novembro de 2018. Protocolo nº 236.503. Certifico que, conforme Requerimento inserido no contexto da Escritura Pública de Dação em Pagamento, objeto do R-6, seguinte, acompanhado Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20.12.2016, registrada na JUCEG sob nº 52203610787, em 23/01/2017, a proprietária constante e qualificada na Av-3, supra, passou sua denominação para, TERMOESTE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida T-02, nº 2.227, Setor Bueno, CEP.: 74.215-010, nesta Capital. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

R-6-79.179: Goiânia, 14 de Novembro de 2018. Protocolo nº 236.504. Por Escritura de Dação em Pagamento, lavrada em data de 23/10/2018, no Lº nº 01518, às fls. nºs 175/177, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada na AV-5, supra, DEU em PAGAMENTO à Empresa, GEOSERV PROJETOS TÉCNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.251.269/0001-22, com sede à Rodovia GO 020, nº 13213, Chácara "O", Bloco 07, Estância Vargem Bonita, Km 12, em Senador Canedo-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.850.000,00. Escr. 02. A Oficial.

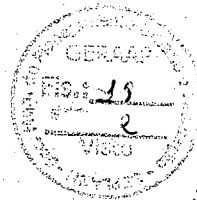
Av-7-79.179: Goiânia, 13 de Maio de 2019. Protocolo nº 242.275. Certifico que, de acordo com Regtº., apresentado, datado de 09/05/2019, com firma reconhecida, acompanhado da Certidão da Certidão de Limites e Confrontações de Lote s/Demarcação, datada de 08/04/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, d/Capital, elaborada conforme Decreto nº 2.383, de 28/12/2000, do RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se LOTE ÁREA da QUADRA Nº 04, situado à Rua FL-42, com área de 5.000,00m², medindo: 80,47m de frente, para a Rua FL-42; 36,71m + 14,95m de fundo, confrontando com os lotes nºs 18, 13 e 12; 82,76m pelo lado direito, confrontando com os lotes nºs 01 e 11; e, 85,73m pelo lado esquerdo, confrontando com o Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 03 de maio de 2021.

Rúbrica do expedidor.:

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUB OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362105033135110640053

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 75,21
ISS: R\$ 3,79
FESEMP: R\$ 2,99
FEPADSAJ: R\$ 1,49
FUNDAF: R\$ 0,94

TAXA JUDICIARIA: R\$ 15,82
FUNESP: R\$ 6,03
FUNEMP: R\$ 2,24
FUNPROGE: R\$ 1,49
FEMAL: R\$ 1,90

FUNDESP: R\$ 7,52
ESTADO: R\$ 2,24
FUNCOMP: R\$ 2,24
FUNDEPEG: R\$ 0,94

VALOR TOTAL R\$ 124,84

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>